

DOCUMENTOS INICIAIS PARA AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

- 1) Contrato social com a alteração da denominação social da Empresa, original ou cópia autenticada, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- 2) Última alteração contratual/contrato consolidado, original ou cópia autenticada, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- 3) Certidão Atualizada dos atos constitutivos, emitida há no máximo 30 dias (Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Certidão de breve relato emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas), bem como o último arquivamento caso tenha;
- 4) Requerimento de registro assinado pelo proprietário com firma reconhecida ou assinado na presença de um dos funcionários autorizados desta Serventia.

Observações:

- 1) Após a análise podem ser solicitados outros documentos;
- 2) O *checklist* acima é genérico, dependendo da situação do registro, da qualificação do imóvel e das pessoas envolvidas, também podem ser necessários outros documentos;
- 3) Se não houver pendências, o prazo solicitado é de 10 dias úteis a partir da data do protocolo para a entrega do documento pronto. Caso haja pendências o prazo volta a contar 10 dias úteis da data de reapresentação do título. Vale ressaltar que a validade do protocolo é de 20 dias úteis, excedendo esse prazo um novo protocolo deverá ser aberto, gerando outro pagamento de prenotação, conforme Tabela de Emolumentos vigente da Lei Estadual nº 15.424, de 30/12/2004.